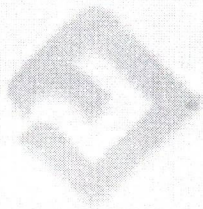




**FERREIRA JUNIOR**  
**ENGENHARIA**

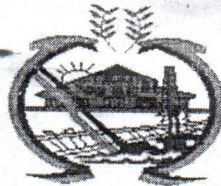
Folha nº 383  
Proc. nº 78/21  
Rubrica AB

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**



**FERREIRA JUNIOR**  
**ENGENHARIA**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Folha n° 384  
Proc. n° 78/21  
Rubrica AB

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL  
CONF. LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES**

C.R.C. Nº  
026/2021

C.N.P.J / C.I.C. Nº  
09.654.059.0001-78

VALIDADE  
18/11/2021

RAZÃO SOCIAL/NOME COMPLETO:  
FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA:  
FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO:  
AV. CORONEL COLARES MOREIRA, 03 EDIF. BUSINESS CENTER SALA 926 JARDIM RENASCENÇA SÃO  
LUIS - MA

REPRESENTANTE LEGAL/CIC: 409.219.303-30  
SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR

RAMO DE ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL  
41.20.4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

RAMO DE ATIVIDADE ECONOMICA SECUNDARIA:  
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

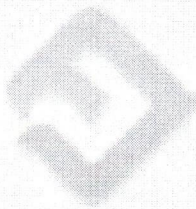
DATA DA EXPEDIÇÃO  
18 DE OUTUBRO DE 2021

CODIGO DE ASSINATURA 18102021/B



**FERREIRA JUNIOR**  
**ENGENHARIA**

Folha nº 385  
Proc. nº 78/21  
Rubrica \_\_\_\_\_



HABILITAÇÃO JURÍDICA

**FERREIRA JUNIOR**  
**ENGENHARIA**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA		Protocolo: MAC2000731590	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200635058	CNPJ: 09654059000178	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 28/07/2020
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
21200635058	08/01/2008	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 31/07/2020, às 22:53:19 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QG5NASUP.



MAC2000731590

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA**

1. **SILAS MORAES OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Bequimão-Ma, solteiro, nascido em 28 de dezembro de 1976, empresário, CPF 880.847.603-00, identidade nº 63924696-6 SSP-MA., domicílio e residência na Rua São Domingos Quadra 34 Casa 31, Bairro Mangue Seco, São Luís-Ma CEP: 65.000-00 e

2. **SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JÚNIOR**, brasileiro, natural de Buriti Bravo-Ma, solteiro, nascido em 13 de dezembro de 1969. Engenheiro Civil, CPF 409.219.303-30, identidade nº 6746/D CREA-MA, domicílio e residência na Rua 27 Quadra 27 Casa 48, Jardim Aracagy III, São José de Ribamar-Ma CEP 65.110-000(art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA** e terá sede e domicílio na Av. São Sebastião 98 Cruzeiro do Anil, São Luís do Maranhão e CEP 65.060-700 (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil Reais) dividido em 95.000 quotas de valor nominal R\$ 1,0 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<b>SILAS MORAES OLIVEIRA</b>	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00
<b>SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JÚNIOR</b>	nº de quotas. 45.000	R\$ 45.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto será construção civil.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 03 de janeiro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá aos sócios com os poderes e atribuições de autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

# NOTA

8ª Ao término da cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13 O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14 Fica eleito o foro de São Luis -Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

São Luis (Ma), 03 de janeiro de 2008

SILAS MORAES OLIVEIRA

SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR

*Silas Moraes Oliveira*  
CPF 880.847.603-00

*Sebastião Pereira Ferreira Junior*  
CPF 409.219.303-30

*[Handwritten signature]*

Em test. de veracidade

ANTONIO EDISIO COELHO NETTO  
ESCRIVÃO JURAMENTADO

SÃO LUIS, 03/01/2008.

A FICHA POR SELEÇÃO  
SILAS MORAES OLIVEIRA  
SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR

3º OFÍCIO DE NOTAS  
SÃO LUIS - MA  
(98) 221-2419 - 252-1810



*0690*





Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA		Protocolo: MAC2000731639	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200635058	CNPJ: 09654059000178	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 28/07/2020
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20090633539	25/11/2009	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 31/07/2020, às 22:51:52 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A3GVRS19.



MAC2000731639

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**JUCEMA**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA - ME."

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados: 01) – **SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, natural de São Luis – Ma, nascido em 13/12/1969, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital a Rua 27 Quadra 27 N° 48, Jardim Araçagy, São José de Ribamar - MA, CEP 65.110-000, portador da carteira de identidade n° 6746/D, expedida pelo CREA-MA, e CPF n° 409.219.303-30, 02) – **SILAS MORAES OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Bequimão – MA, nascido em 28/12/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliada à Rua São Domingos, Quadra 34 n° 31 – bairro Mangue Seco, São Luis – MA, CEP 65.000-000 portador da carteira de identidade n° 63924696-6, expedida pelo SSP-MA, e CPF n° 880.847.603-00, únicos sócios quotistas da sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob a denominação social de "FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA – ME." com sede e foro à Av. São Sebastião n° 98, Cruzeiro do Anil, São Luis – MA, CEP 65.060-700, conforme contrato social arquivado na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão Sob o n° 2120063505-8, por despacho do dia 08/01/2008, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º 09.654.059/0001-78, resolvem, assim, alterar o contrato social conforme clausulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA** : - O capital social que é de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) dividido em 95.000 (Noventa e cinco mil) cotas no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica aumentado em R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais), aumento este feito neste ato através de moeda corrente do País, totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em 300.000 (Trezentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<u>SÓCIO</u>	<u>%</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR</u>
<b>SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR</b>	99,00	99.000	297.000,00
<b>SILAS MORAES OLIVEIRA</b>	1,00	3.000	3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>

**SEGUNDA** : - Fica a partir deste instrumento alterado o ramo da atividade econômica da sociedade empresária que passa a ter a seguinte redação:

- 41.20-4-00 – Construção de edifícios;
- 47.44-0-99 – Comercio varejista de materiais de construção em geral.

**TERCEIRA** : - A administração da sociedade caberá ao sócio **SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI; 1.103, 1.015, CC/2002).

**QUARTA**: O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (Art. 1.011, CC/2002).

**QUINTA** : - Ficam inalteradas as demais clausulas do contrato primitivo bem como de alterações contratuais que não colidirem com as do presente instrumento.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA - ME."**

E, por se acharem justos e contratados em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se ao fiel cumprimento do mesmo, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e data, com primeira destinada a registro e arquivamento na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis - MA, 30 de Outubro de 2009.

*[Assinatura]*  
SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR  
Sócio Administrador

*Silas Moraes Oliveira*  
SILAS MORAES OLIVEIRA  
Sócio

**SELO DE FISCALIZAÇÃO**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Reconhecimento de Firma  
000014954033

**TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA**  
TABELIÃO - DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES  
TABELIÃO SUBSTITUTO-FABIO TITO SOARES  
RUA DO SOL- 150-A- CENTRO-CEP: 65020-590- FONE- 33-3231-9118  
E-MAIL - cartoriotosoares@gmail.com

Reco[nheço] por SEMELHANÇA a firma de SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR Em test[em] da verdade em São Luis-MA, 18 de Novembro de 2009 as 18:59:46.

*[Assinatura]*  
Alexandre Tito Ferreira Soares - escrevente



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2009  
SOB O NÚMERO 20090633539  
Protocolo: 09/063353-9  
Empresa: 21 2 0063505 8  
FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA - ME



*[Assinatura]*  
CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
SECRETÁRIA GERAL Nº **AC 035927**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
  
09/063353-9

**SELO DE FISCALIZAÇÃO**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Reconhecimento de Firma  
00001495565

**CARTÓRIO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO**  
SÃO LUIS - MA

**3. OFÍCIO DE NOTAS**  
RUA: HENRIQUE LEAL, 402 - CENTRO  
SÃO LUIS - MA  
FONE: (98) 221-2419 - 232-1810

RECONHEÇO A FIRMA POR SEMELHANÇA  
[Assinatura]-SILAS MORAES OLIVEIRA.....

SÃO LUIS, 19/11/2009.

Em test.  da Verdade.  
*[Assinatura]*  
DAGOBERTO SOEIRO SILVA  
TABELIÃO SUBSTITUTO

**TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO**  
*[Assinatura]*  
Márcia de Fátima C. N. C. Lima  
Tabeliã Substituta

*[Assinaturas e rubricas manuscritas]*



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA		Protocolo: MAC2101169817	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200635058	CNPJ: 09654059000178	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 30/03/2021
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20130772704	05/11/2013	ALTERAÇÃO	
20121920135	19/11/2012	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 15/04/2021, às 10:15:05 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IPVAEKLE.



MAC2101169817

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

  
**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
 EMPRESÁRIA "FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento particular ~~os~~ abaixo assinados: 01) - **SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, natural de Bulit Bravo - MA, nascido em 13/12/1969, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua. Mearim, Edifício Maison Renoir AP. 901 - Ponta do Farol - São Luis - MA, CEP 65075-835, portador da carteira de identidade nº 0488175620130, expedida pela SSP-MA e CPF nº 409.219.303-30 e 02) - **SILAS MORAES OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Bequimão - Ma, nascido em 28/12/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua dois, nº 31, Quadra 34 - Mangue Seco - São Luis - MA - CEP 65092-502, portador da carteira de identidade nº 63924696-6, expedida pela SSP-MA e CPF nº 880847603-00, únicos sócios quotistas da sociedade empresária Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede e foro à Av. São Sebastião nº 98 - Cruzeiro do Anil - São Luis - MA - CEP 65.060-700, conforme contrato social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o n.º 2120063505-8, por despacho do dia 03/01/2008, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º 09.654.059/0001-78, resolvem de pleno e comum acordo alterar seu contrato social e sejam tomadas as medidas abaixo conforme clausulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA** : - Fica a partir deste instrumento alterado o endereço da sociedade da Av. São Sebastião nº 98 - Cruzeiro do Anil - São Luis - MA - CEP 65.060-700 para a Rua H - 20, nº 17 - Parque Shalon - São Luis - MA - CEP 65073-000

**SEGUNDA**: - O capital Social atualmente no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), totalmente integralizado, dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, fica a partir deste instrumento aumentado em R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), totalizando R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma e será integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) através da conta Reserva de Lucros conforme Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2012.

**TERCEIRA** : - De acordo com a clausula **SEGUNDA** deste Instrumento o capital social é aumentado e tem a seguinte distribuição entre os sócios.

Sócios	%	Cotas	Valor
<b>SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR</b>	99	1.980.000	1.980.000,00
<b>SILAS MORAES OLIVEIRA</b>	01	20.000	20.000,00
<b>TOTAL</b>	100	2.000.000	2.000.000,00

**QUARTA** : - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**PRIMEIRA** : - A sociedade gira sob o nome empresarial de **FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA - ME** e tem sede e domicilio à Rua H - 20, nº 17 - Parque Shalon - São Luis - MA - CEP 65.073-000- São Luis - Ma, CEP 65.099-110. (Art. 997, II, CC/2002).

**SEGUNDA** : - O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Milhões de reais) dividido em 2.000.000 (Milhões) de cotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios abaixo:

Sócios	%	Cotas	Valor
<b>SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR</b>	99	1.980.000	1.980.000,00
<b>SILAS MORAES OLIVEIRA</b>	01	20.000	20.000,00
<b>TOTAL</b>	100	2.000.000	2.000.000,00

**TERCEIRA** : - A sociedade tem como objetivo o seguinte ramo de atividade:  
 41.20-4/00 - Construção de Edifícios;  
 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '12' written vertically.]*

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA - ME.**

**QUARTA** : - A sociedade iniciou suas atividades em 03/01/2008 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**Parágrafo Primeiro** - O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte mediante instrumento assinado pelos contratantes e registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

**Parágrafo Segundo** - Caso haja interesse dos contratantes em dissolver a sociedade, será indicado um liquidante que providenciará o levantamento do Balanço para apuração do Patrimônio Líquido e satisfeita as obrigações, promover a partilha do remanescente dos bens aos sócios, seus herdeiros ou sucessores, na proporção de suas respectivas quotas de capital.

**QUINTA** : - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art 1.057, CC/2002)

**SEXTA** : - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, sendo que a administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente, podendo assim, os mesmos representarem a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**SÉTIMA** : - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º art. 1.078, CC/2002).

**OITAVA** : - O falecimento interdição, ou incapacidade de qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base no balanço patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** : - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**NONA** : - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes à Legislação do Imposto de Renda.

**DÉCIMA** : - Fica vetado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objetivo social, principalmente em avais, fianças e endossos de favor, sob responsabilidade exclusiva da pessoa que o houver usado.

**DÉCIMA PRIMEIRA** : - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065 CC/2002).

**DÉCIMA SEGUNDA** : - Fica eleito o foro da cidade de São Luis, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura se originarem do presente instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**DÉCIMA TERCEIRA** : - A sociedade, ou os sócios poderão outorgar procuração para terceiros quando necessário, porém, somente através de instrumento público.

*W*  
*ad*  
*13*

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA - ME.**

**DÉCIMA QUARTA** : - A administração da sociedade cabe à sócio **SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR** com poderes e atribuições de administrarem e representarem a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio ( Art. 997, VI 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

**DÉCIMA QUINTA** : - O(s) administrador(es) declara(m) sob as penas da Lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art. 1.011 CC/2002).

E por se acharem justos e contratados em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se ao fiel cumprimento do mesmo, em 03 (três) vias de igual teor e data com a 1ª (primeira) destinada ao registro na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão.

2º OFÍCIO

São Luis – MA, 21 de dezembro de 2013.

2º OFÍCIO

**SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR**  
Sócio - Administrador

**SILAS MORAES OLIVEIRA**  
Sócio

**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/11/2013  
DOB NÚMERO: 20130772704  
Protocolo: 13/077270-4  
Empresa: 21 2 0063905 8  
FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA - ME

**Nº AF 070.282**

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
SECRETARIA GERAL

2º OFÍCIO DE NOTAS  
RUA: HENRIQUE LEAL, 402 - CENTRO  
SAO LUIS - MA  
FONE: (98) 3221-2419 - 3232-1810

RECONHEÇO A FIRMA POR SEMELHANÇA  
[CJNvpKjU0]-SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR.....  
[CJNvpKjx0]-SILAS MORAES OLIVEIRA.....

SAO LUIS, 01/11/2013.

Em test. \_\_\_\_\_ da Verdade.

**MARTA DAS GRACAS RIBEIRO DE ALENCAR**  
ESCREVENTE JURAMENTADA

2º OFÍCIO DE NOTAS  
SAO LUIS - MA

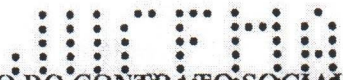
Seio de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão

Reconhecimento de Firma  
000021800118

Seio de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão

Reconhecimento de Firma  
000021800123





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA - ME."**

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados: 01) - **SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, natural de São Luis - MA, nascido em 13/12/1969, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua 27 - Qda. 27 - No. 48 - Jardim Aracagy, São José de Ribamar - MA - CEP 65.110-000, portador da carteira de identidade nº 6746/D, expedida pelo CREA-MA e CPF nº 409.219.303-30, 02) - **SILAS MORAES OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Bequimão - MA, nascido em 28/12/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua dois, No. 31 - Qda. 34, bairro Mangue Seco, São Luis - MA, CEP 65.092-502 portador da carteira de identidade Nº 63924696-6, expedida pela SSP-MA e CPF Nº 880.847.603-00, únicos sócios quotistas da sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob a denominação social de "FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA - ME." com sede e foro à Av. São Sebastião Nº 98 - Cruzeiro do Anil, São Luis - MA, CEP 65.060-700, conforme contrato social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão Sob o NIRE Nº 2120063505-8, por despacho do dia 08/01/2008, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º 09.654.059/0001-78, resolvem, assim, alterar o contrato social conforme clausulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA** : - O capital Social que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 300.000 (Trezentos mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, é aumentado em R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalizando a importância de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (Oitocentas mil ) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada que será integralizada através da conta **Reserva de Lucros** extraído do Balanço patrimonial encerrado em 31/12/2011.

**SEGUNDA** : - De acordo com a cláusula **PRIMEIRA** deste instrumento o capital social é aumentado para R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais) e tem a distribuição entre os sócios da seguinte forma:

<u>SÓCIO</u>	<u>%</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR</u>
SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR	99	792.000	792.000,00
SILAS MORAES OLIVEIRA	01	8.000	8.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000,00</b>

**TERCEIRA** : - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas de capital, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002.).

**QUARTA** : - Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo bem como das alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem justos e contratados em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se ao fiel cumprimento do mesmo, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e data, com primeira destinada a registro e arquivamento na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis - MA, 06 de Novembro de 2012.

*[Assinatura]*  
**SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR**  
 Sócio-administrador

*[Assinatura]*  
**SILAS MORAES OLIVEIRA**

3.º Ofício de Notas - Ovidio Coelho  
 Jose Maria Pinheiro Meiredes  
 Tabelião  
 C. Rua da Paz, 298 - Centro  
 Tel: (98) 3231-4817 - São Luis - MA

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:  
 [Jc6wD910]-SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR

São Luis, 14/11/2012

Em test. *[Assinatura]*  
**AUGUSTO CESAR ARAUJO GONCALVES**  
 ESCRIVÃO AUTORIZADO

Selo de Fiscalização  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça do Maranhão  
 Reconhecimento de Firma  
 000019854707

*[Assinatura]*  
 16



ARQUIVO  
SISTEMA

*[assinatura]*



**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/11/2012  
CNPJ Nº 20121920135  
Cadastrado em 12/10/2013-S  
CNPJ nº 21 2 0063905 8  
FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA - ME

*[assinatura]*

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
SECRETARIA GERAL

Nº AE 098.368



*[assinatura]*

*[assinatura]*

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

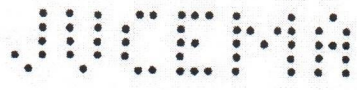
<b>Nome Empresarial:</b> FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA - ME		<b>Protocolo:</b> MAC1900314230	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			
<b>NIRE:</b> 21200635058	<b>CNPJ:</b> 09654059000178	<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	<b>Último Arquivamento</b> Data: 06/06/2019
<b>Arquivamentos solicitado:</b>			
<b>Número:</b>	<b>Data:</b>	<b>Ato:</b>	
20150346310	08/05/2015	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/10/2019, às 11:07:01 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OSAGT3VG.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA " FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA - ME. "**

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados: 01 – **SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, natural de Buriti Bravo – MA, nascido em 13/12/1969, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade nº 0488175620130 expedida pela SSP-MA e CPF nº 409.219.303-30, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Mearim, Edifício Maison Renoir, Apartamento 901 – Ponta do Farol – São Luis – MA, CEP 65.075-835 e 02 – **SILAS MORAES OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Bequimão – MA, nascido em 28/12/1976, portador da carteira de identidade nº 63924696-6, expedida pela SSP-MA e CPF nº 880.847.603-00, residente e domiciliado à Rua dois nº 31, Quadra 34 – Mangue Seco – São Luis - MA – CEP 65.092-502, únicos sócios quotistas da sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob a denominação social de “**FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA - ME.**”, com sede e foro à Rua H – 20, nº 17 – Parque Shalon – São Luis – MA, 65.073-000, conforme contrato social arquivado na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o n.º 2120063505-8, por despacho do dia 03/01/2008, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º 09.654.059/0001-78, resolvem de pleno e comum acordo promoverem uma alteração no seu contrato social para que sejam tomadas as medidas abaixo conforme clausulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA** : - : - O endereço da sociedade fica a partir deste instrumento alterada da Rua H – 20, nº 17 – Parque Shalon – São Luis – MA, 65.073-000 para: Rua Duque de Caxias nº 180 – Buriti Bravo – MA, CEP 65.685-000

**SEGUNDA** : - Ficam inalteradas as demais clausulas do Contrato Primitivo que não colidirem com as do presente instrumento.

E por se acharem justos e contratados em tudo quanto neste instrumento foi lavrado obrigam-se ao fiel cumprimento do mesmo a, em 03 (três) vias de igual teor e data com primeira destinada ao registro na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis – MA, 28 de Abril de 2015.

*[assinatura]*  
**SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR**  
Sócio Administrador

*[assinatura]*  
**SILAS MORAES OLIVEIRA**  
Sócio

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA  
Rua Duque de Caxias, 180 - Tel. 3336.1510 - Email: cartorio@jucema.com.br - CNPJ: 07.574.071/0001-47

Reconheço a firma de  
[8vZ1mmq1]-SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR.....  
[5vZ1mmj1]-SILAS MORAES OLIVEIRA.....

SÃO LUIS, 07/05/2015  
Em test. da Verdade.

*[assinatura]*  
**MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR**  
ESCREVENTE JURAMENTADA

000024757895  
Prescrição de Fim de  
Tribuna Judicial  
do Maranhão



15/034631-0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

19

ARQUIVADO  
21 00 00



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 08/05/2015 Sob Nº 20150346310  
Protocolo : 150346310 de 07/05/2015 NIRE: 21200635058  
FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA - ME  
Chancela : A60B06E1BD209BE9EBCEA27E401DE5EFEC63A09A

São Luis, 12/05/2015  
*[assinatura]*  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(e) Geral



*[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*  
h  
02

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**  
**“FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA”**  
**CNPJ: 09.654.059/0001-78**

**SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR** brasileiro, natural de Buriti Bravo - MA, nascido em 13/12/1969, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 0488175620130 SSP/MA e CPF nº 409.219.303-30, residente e domiciliado na Rua Mearim, Edifício Maison Renoir, AP 901, Bairro: Ponta do Farol, São Luís/MA, CEP 65075-835;

**SILAS MORAES OLIVEIRA**, brasileiro, natural da cidade de Bequimão - MA, empresário, solteiro, nascido em 28/12/1976, portador da Cédula de Identidade nº 639246966 SSP/MA e CPF Nº 880.847.603-00, residente e domiciliado na Rua Dois, nº 31, Quadra 34, Bairro: Mangue Seco, CEP 65092-502, São Luís/MA; únicos sócios da empresa denominada **FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro à Rua Duque de Caxias nº 161, sala 2 - Bairro: Centro – Buriti Bravo/MA, CEP 65.685-000, conforme contrato social arquivado na JUCEMA, sob NIRE nº 2120063505-8, por despacho do dia 03/01/2008, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.654.059/0001-78, resolvem em pleno e comum acordo **alterar e consolidar** seu contrato social e sejam tomadas as medidas abaixo conforme cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço **passa a ser** na Avenida Coronel Colares Moreira, Edifício Business Center, nº 3, Sala 926, Bairro: Jardim Renascença, CEP: 65075-441.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As atividades da empresa **passam a ser:**

- ✚ 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- ✚ 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- ✚ 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- ✚ 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- ✚ 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- ✚ 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- ✚ 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- ✚ 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- ✚ 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- ✚ 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- ✚ 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

[Assinaturas manuscritas em azul]

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Admite-se o sócio **RAPHAEL DE OLIVEIRA FERREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 062.938.193-30, nacionalidade brasileira, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 03/02/1994, empresário, RG nº 0200434320020 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Mearim, Edifício Maison Renoir, AP 901, Bairro: Ponta do Farol, São Luís/MA, CEP 65075-835;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Sócio **SILAS MORAES OLIVEIRA** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas de capital no montante de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) para o sócio **RAPHAEL DE OLIVEIRA FERREIRA**. O sócio **SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR** cede e transfere suas quotas de capital no montante de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil Reais) dividido em 880.000 (Oitocentos e oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) para o sócio admitido **RAPHAEL DE OLIVEIRA FERREIRA** pago e satisfeito. Dando a mesma plena, geral e irrevogável quitação, para não reclamar em juízo ou fora dele, passando os sócios ter a seguinte composição e distribuição:

NOME	QUOTAS	VALOR UNIT.	%	TOTAL
SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR	1.000.000	R\$ 1,00	50%	R\$ 1.000.000,00
RAPHAEL DE OLIVEIRA FERREIRA	1.000.000	R\$ 1,00	50%	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	2.000.000	-	100%	R\$ 2.000.000,00

**CLÁUSULA QUARTA** - Mediante a alteração contida nas clausulas anteriores consolida-se o Contrato Social.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob a denominação social de FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sua sede localizada na Avenida Coronel Colares Moreira, Edifício Business Center, nº 3, Sala 926, Bairro: Jardim Renascença, CEP: 65075-441, São Luís, Maranhão, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer cidade ou estado do País, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e registrada nos órgãos competentes.

*[Assinaturas manuscritas em azul]*

### DO OBJETIVO SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem como objetivo social:

- ✦ 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- ✦ 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- ✦ 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- ✦ 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- ✦ 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- ✦ 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- ✦ 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- ✦ 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- ✦ 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- ✦ 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- ✦ 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

### DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA QUARTA** - Sociedade Empresária ocorreu em 08/01/2008, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas no Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

### DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A Administração da sociedade é exercida pelo sócio **Sebastião Pereira Ferreira Junior**, que fica investido dos poderes necessários a pratica dos atos e operações relativos ao objeto social, onde o sócio administrador poderá assinar isoladamente, ficando vedado ao sócio administrador, entretanto, o uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo da sociedade na prática de atos a estes inerentes, como avais fianças, endossos ou outros favores terceiros, onde será a mesma responsabilidade nos termos da Lei Civil.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - O sócio administrador poderá eleger procurador isoladamente.

*[Assinaturas manuscritas em azul]*

**PÁRAGRAFO SEGUNDO** - Todos os sócios receberão a remuneração mensal, a título de "pró-labore", de acordo definição entre eles.

#### DA CESSÃO DE QUOTAS

**CLÁUSULA OITAVA** - As quotas do Capital Social da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem prévio e expreso consentimento dos Sócios, cabendo em igualdade, de condições o direito de preferência ao outro que queira adquiri-las.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para tanto, o sócio que desejar ceder as suas quotas comunicara aos outros, por escrito, a sua intenção, com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, indicando e as demais condições pretendidas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Se os sócios não exercerem o direito de preferência que lhe é assegurado, estará o Sócio cedente autorizado, automaticamente, a ceder as suas quotas a terceiros, valendo o instrumento da cessão, devidamente arquivado no Registro de Comercio, como prova plena da alteração contratual.

#### DOS CASOS DE RETIRADAS E FALECIMENTO DE SÓCIOS

**CLÁUSULA NONA** - A sociedade não será dissolvida e, conseqüentemente, não entrara em liquidação, por motivo de retirada, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer de seus sócios. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-á apuração dos haveres do Sócio que falecer, for declarado interdito, ou insolvente, ou que deseja retirar-se.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O pagamento dos haveres apurados de acordo com o caput desta cláusula será feita ao Sócio retirante, aos herdeiros do Sócio retirante, aos herdeiros do Sócio falecido, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma:

(A) - Vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do Instrumento de Alteração Contratual;

(B) - O restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no último dia de cada mês do calendário, a partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

#### DO EXERCICIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Os lucros e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o termino do exercicio serão repartidos entre os Sócios, todavia, optarem pelo aumento de Capital, utilizando os lucros e/ou compensar em exercicios futuros.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O Exercício Social Fiscal encerra-se a cada 31 de Dezembro, data em que será levantado o Balanço Geral do Ativo e Passivo da Sociedade, com observância das formalidade legais. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.




**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.


**DO IMPEDIMENTO LEGAL**


**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O sócio administrador Sebastião Pereira Ferreira Junior declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a prioridade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões do presente contrato.

São Luís (MA) 18 de Janeiro de 2021.

  
SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR

  
RAPHAEL DE OLIVEIRA FERREIRA

  
SILAS MORAES OLIVEIRA

  
  
  
m  
S2



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUANA BEATRIZ COSTA CARDOSO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 012770, inscrito no CPF n° 03591312398, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03591312398	012770	LUANA BEATRIZ COSTA CARDOSO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021 08:48 SOB N° 20210066733.  
PROTOCOLO: 210066733 DE 25/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100522082. CNPJ DA SEDE: 09654059000178.  
NIRE: 21200635058. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2021.  
FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

[assinatura]  
20/01/2021

República Federativa do Brasil  
 Conselho Federal de Engenharia e Agrimensura  
**CONFEA**

**CREA-MA**  
 Registro Crea Nº  
 67460 MA

Nome  
**SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JÚNIOR**

Data do Registro no Crea-MA  
 24/01/2003

Título Profissional  
**ENGENHEIRO CIVIL**

Registro Nacional  
 110443983  
 Data de Emissão  
 23/05/2013

Assinatura do Profissional

Lei nº 5.192 de 11/06/66 e Lei nº 6.496 de 07/05/78

República Federativa do Brasil  
 Conselho Federal de Engenharia e Agrimensura  
**CONFEA**

**CREA-MA**

Nome  
**SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JÚNIOR**

Filiação  
**GERLY FRANCISCA PEREIRA  
 SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA**

Nascimento: **13/12/1969**    CPF: **409.219.303-30**    Doc. de Identidade: **0118986708/021045-MA**    Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Nacionalidade  
**RURITI BRAVO MA**

Tipo Sang: **B+**    Título de Eleitor: **020059601147**    PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

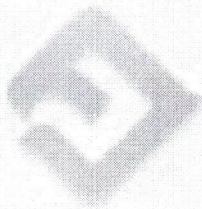
*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**FERREIRA JUNIOR**  
**ENGENHARIA**

Folha nº 450  
Proc. nº 78/21  
Rubrica [assinatura]

**REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**



**FERREIRA JUNIOR**  
**ENGENHARIA**

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

12  
23



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
09.654.059/0001-78  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
08/01/2008

NOME EMPRESARIAL

FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV CORONEL COLARES MOREIRA

NÚMERO

3

COMPLEMENTO

EDIF BUSINESS CENTER SALA 926

CEP

65.075-441

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM RENASCENCA

MUNICÍPIO

SAO LUIS

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

FERREIRAJRENG@GMAIL.COM

TELEFONE

(98) 3190-3845

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
08/01/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2021 às 15:54:18 (data e hora de Brasília).



## PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

## DADOS GERAIS

**TIPO DE PESSOA:** JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 63996009 **CNPJ:** 09654059000178  
**NOME EMPRESARIAL:** FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA  
**NOME FANTASIA:** FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA  
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** ATIVO  
**NATUREZA JURÍDICA:** 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
**CBO:** -  
**DOC. CONSTITUIÇÃO:** CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 27/01/2021  
**ÓRGÃO DE REGISTRO:** JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21200635058  
**CAPITAL SOCIAL:** 2.000.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**  
**REG. TRIBUTÁRIO:** Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ  
**SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:** NÃO **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA  
**INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:** SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** EPP  
**LIVRO:** **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 08/01/2008  
**ATV. LICENCIADA VINCULADA:** Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

## ENDEREÇOS

## ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

**TIPO DE:** ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:**  
**TIPO DE IMÓVEL:** COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA:**  
**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 3  
**ENDEREÇO:** AV CORONEL COLARES MOREIRA **CEP:** 65075441  
**COMPLEMENTO:** EDIF BUSINESS CENTER SALA 926 **BAIRRO:** JARDIM RENASCENCA  
**POVOADO:** **ZONA RURAL:**  
**CCIR:** **NIRF:**  
**DATUM REFERÊNCIA:** **LATITUDE:**  
**LONGITUDE:**

## ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 17  
**ENDEREÇO:** R H-20 **CEP:** 65073000  
**COMPLEMENTO:** **BAIRRO:** PARQUE SHALON

## CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 33034568
E-MAIL	luana@lbccontabilidade.com
E-MAIL	consutilcontabil@hotmail.com
TELEFONE	(98) 32444560
	LUANA@LBCCONTABILIDADE.

<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>			
<b>OBJETO SOCIAL</b>		Folha nº	414
null		Proc. nº	78/21
		Rubrica	
<b>FORMA DE ATUAÇÃO</b>			
Estabelecimento Fixo			
<b>LISTA DE ATIVIDADES</b>			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA		
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE		
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS		
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS		
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS		
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA		
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM		
<b>REPRESENTANTES E QSA</b>			
<b>REPRESENTANTES DA EMPRESA</b>			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	40921930330	SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR	
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	
<b>QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES</b>			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
40921930330	SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR	SOCIO-ADMINISTRADOR	50%
06293819330	RAPHAEL DE OLIVEIRA FERREIRA	SOCIO	50%
<b>ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO</b>			
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE</b>			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²		QUANTIDADE: 0	
<b>QUADRAS E CINEMAS</b>			
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0			
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0			

Local: SAO LUIS / MA , 02/06/2021

CPF/CNPJ: 09654059000178  
Nome/Razão: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA  
Contribuinte

null  
Servidor

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and another on the right, with the number '32' written at the bottom right.



## PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Folha nº 215

Proc. nº 78/21

Rubrica

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

## DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 63996009 CNPJ: 09654059000178  
NOME EMPRESARIAL: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA  
NOME FANTASIA: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 27/01/2021  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200635058  
CAPITAL SOCIAL: 2.000.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: EPP  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 08/01/2008  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

## ENDEREÇOS

## ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:  
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 3  
ENDEREÇO: AV CORONEL COLARES MOREIRA CEP: 65075441  
COMPLEMENTO: EDIF BUSINESS CENTER SALA 926 BAIRRO: JARDIM RENASCENCA  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

## ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 17  
ENDEREÇO: R H-20 CEP: 65073000  
COMPLEMENTO: BAIRRO: PARQUE SHALON

## CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 33034568
E-MAIL	luana@lbccontabilidade.com
E-MAIL	consutilcontabil@hotmail.com
TELEFONE	(98) 32444560
	LUANA@LBCCONTABILIDADE.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

Folha nº 456  
 Proc. nº 78/21  
 Rubrica [assinatura]

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	40921930330	SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
40921930330	SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR	SOCIO-ADMINISTRADOR	50%
06293819330	RAPHAEL DE OLIVEIRA FERREIRA	SOCIO	50%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup> QUANTIDADE: 0

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 02/06/2021

CPF/CNPJ: 09654059000178  
 Nome/Razão: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA

Contribuinte

null

Servidor

[Assinaturas manuscritas em azul]



Estado do Maranhão

**INTEGRAÇÕES**  
Sistema Integrado de Informações do Estado do Maranhão

Documentos de Consulta

Folha nº 457  
Proc. nº 78/21  
Rubrica [assinatura]

Resultado de Consulta INTEGRA/ICM B

**IDENTIFICAÇÃO**

CGC: 09.654.059/0001-78 Inscrição Estadual: 12.288309-R  
Razão Social: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA  
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

Logradouro: AVE CORONEL COLARES MOREIRA  
Número: 3 Complemento: EDIF BUSINESS CENTER SALA 920  
Bairro: JARDIM RENASCENÇA  
Município: SAO LUIS UF: MA  
CEP: 65075441 DDD: Telefone: 33022802

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/09/2020

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 12/01/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2019,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 31/01/2021

Número da Consulta:

Desenvolvido pela Setraz/COFEC - 2005-2012

[Assinaturas manuscritas em azul]



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA  
 CNPJ: 09.654.059/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 06:40:49 do dia 12/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 08/11/2021.

Código de controle da certidão: **B26A.A2A0.4735.925A**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 181838/21                      Data da                      09/07/2021 10:43:41

Inscrição Estadual: 122883098              CPF/CNPJ: 09654059000178

Razão Social: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA

Endereço: AVE CORONEL COLARES MOREIRA, 3 EDIF BUSINESS CENTER SALA 926 CEP:

Telefone: (98)33022882                      Município: SAO LUIS    UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 09/07/2021 10.43.41



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 046922/21                      Data da                      09/07/2021 04:48:21

Inscrição Estadual: 122883098              CPF/CNPJ: 09654059000178

Razão Social: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA

Endereço: AVE CORONEL COLARES MOREIRA, 3 EDIF BUSINESS CENTER SALA 926 CEP:

Telefone: (98)33022882                      Município: SAO LUIS    UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 09/07/2021 10:39:47



Folha nº 2121  
Proc. nº 78/21  
Rubrica



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006521792021

Validade: 03/02/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 09.654.059/0001-78	Inscrição Municipal: 63996009
Razão Social: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA	
Número: 3	Complemento: EDIF BUSINESS CENTER SALA 926
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65075441

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 06 de outubro de 2021 às 09:58, sob o código de autenticidade nº 550BB1697491082B84931E118FDC8EEE.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.654.059/0001-78  
**Razão Social:** FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** AV CORONEL COLARES MOREIRA 3 EDIF BUSINESS CENTE / JARDIM  
RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-441

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

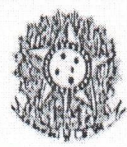
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/10/2021 a 04/11/2021

**Certificação Número:** 2021100600542781848810

Informação obtida em 12/10/2021 16:48:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.654.059/0001-78  
Certidão nº: 15366288/2021  
Expedição: 12/05/2021, às 06:29:18  
Validade: 07/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.654.059/0001-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]



**FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 09654059000178

Balanço Patrimonial de 01/01/2020 até 31/12/2020

AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, 3

Nire: 21200635058

RENASCENCA CEP: 65075-441

São Luís

MA

Classificação

Descrição

Exercício Atual

1	<b>Ativo</b>	
1-1	<b>Circulante</b>	
1-1-01	<b>Disponível</b>	
1-1-01-01	<b>Numerários em caixa</b>	
1-1-01-01-001	Caixa	220.138,21D
	=Numerários em caixa	****220.138,21D
1-1-01-02	<b>Banco conta movimento</b>	
1-1-01-02-01	Banco Caixa Economical (705-2)	397.812,11D
	=Banco conta movimento	****397.812,11D
1-1-01-03	<b>Aplicações Financeiras</b>	
1-1-01-03-01	Aplicação Financeira	878.156,81D
	=Aplicações Financeiras	****878.156,81D
	=Disponível	**1.496.107,13D
1-1-04	<b>Clientes</b>	
1-1-04-01	<b>Recebimentos Pessoa Física e Jurídica</b>	
1-1-04-01-01	Duplicatas a receber	744.744,98D
	=Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	****744.744,98D
	=Clientes	****744.744,98D
1-1-08	<b>Estoques</b>	
1-1-08-01	<b>Estoques de Mercadorias</b>	
1-1-08-01-02	Mercadoria P/Prestação de Serviço	745.846,69D
	=Estoques de Mercadorias	****745.846,69D
	=Estoques	****745.846,69D
	<b>=T o t a l - Circulante</b>	<b>**2.986.698,80D</b>
1-2	<b>Ativo Não Circulante</b>	
1-2-03	<b>Imobilizado</b>	
1-2-03-01	<b>Imóveis</b>	
1-2-03-01-004	Máquinas e equipamentos	255.478,69D
1-2-03-01-005	Computadores e Periféricos - Hardware	22.587,69D
1-2-03-01-006	Móveis e Utensílios	39.874,69D
1-2-03-01-008	Ferramentas	111.772,80D
	=Imóveis	****429.713,87D
	=Imobilizado	****429.713,87D
1-2-04	<b>Depreciação Acumulada</b>	
1-2-04-01	<b>Depreciação Acumulada Imobilizado</b>	
1-2-04-01-02	(-) Depreciação Acum. Máquinas e Equipamentos	77.571,45C
1-2-04-01-03	(-) Depreciação Acum. Computadores e Periféricos	12.204,73C
1-2-04-01-04	(-) Depreciação Acum. Móveis e Utensílios	11.960,65C
1-2-04-01-07	(-) Depreciação Ferramentas	56.454,81C

SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR  
Sócio-Administrador  
CPF: 409.219.303-30

LUANA BEATRIZ COSTA CARDOSO  
Contador  
CPF:035.913.123-98 CRC: 012770/O-7

*[Assinaturas manuscritas em azul]*

**FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA**  
 CNPJ: 09654059000178  
 Balanço Patrimonial de 01/01/2020 até 31/12/2020  
 AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, 3

Nire: 21200635058  
 RENASCENCA CEP: 65075-441 São Luís MA

Classificação	Descrição	Exercício Atual
	<b>=Depreciação Acumulada Imobilizado</b>	<b>****158.191,64C</b>
	<b>=Depreciação Acumulada</b>	<b>****158.191,64C</b>
	<b>=T o t a l - Ativo Não Circulante</b>	<b>****271.522,23D</b>
	<b>=T o t a l - Ativo</b>	<b>**3.258.221,03D</b>
2	<b>Passivo</b>	
2-1	<b>Circulante</b>	
2-1-01	<b>Obrigações de Curto Prazo</b>	
2-1-01-01	<b>Fornecedores</b>	
2-1-01-01-002	Potiguar Mat de Construção Ltda	21.792,02C
2-1-01-01-012	Lojão das Tintas Ltda	196,00C
2-1-01-01-013	Leamara Materiais de Construção Ltda	9.500,00C
	<b>=Fornecedores</b>	<b>*****31.488,02C</b>
2-1-01-02	<b>Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias</b>	
2-1-01-02-001	Salários a Pagar	12.489,93C
2-1-01-02-006	INSS a Recolher	19.924,63C
2-1-01-02-007	FGTS a Recolher	1.715,59C
	<b>=Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias</b>	<b>*****34.130,15C</b>
2-1-01-03	<b>Obrigações Fiscais</b>	
2-1-01-03-001	PIS a Recolher	9.701,64C
2-1-01-03-002	COFINS a Recolher	44.776,80C
2-1-01-03-003	ISS a Recolher	74.627,99C
2-1-01-03-005	Simplex Nacional a Recolher	29.134,79C
2-1-01-03-006	IRPJ a Recolher	101.404,77C
2-1-01-03-007	CSLL a Recolher	42.985,72C
2-1-01-03-008	IRRF a Recolher (PF)	278,24C
	<b>=Obrigações Fiscais</b>	<b>*****302.909,95C</b>
	<b>=Obrigações de Curto Prazo</b>	<b>*****368.528,12C</b>
	<b>=T o t a l - Circulante</b>	<b>*****368.528,12C</b>
2-3	<b>Patrimônio líquido</b>	
2-3-01	<b>Capital Social</b>	
2-3-01-01	<b>Capital Social Subscrito</b>	
2-3-01-01-01	SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR	1.000.000,00C
2-3-01-01-03	RAPHAEL DE OLIVEIRA FERREIRA	1.000.000,00C
	<b>=Capital Social Subscrito</b>	<b>**2.000.000,00C</b>
	<b>=Capital Social</b>	<b>**2.000.000,00C</b>
2-3-03	<b>Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado</b>	
2-3-03-01	<b>Prejuízos/Déficits Acumulados</b>	
2-3-03-01-01	Lucros/Superávits Apurados	889.692,91C
	<b>=Prejuízos/Déficits Acumulados</b>	<b>****889.692,91C</b>

SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 409.219.303-30

LUANA BEATRIZ COSTA CARDOSO  
 Contador  
 CPF:035.913.123-98 CRC: 012770/O-7

**FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: 09654059000178  
Balço Patrimonial de 01/01/2020 até 31/12/2020  
AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, 3

Nire: 21200635058  
RENASCENCA CEP: 65075-441 São Luís MA

Classificação	Descrição	Exercício Atual
2-3-03-03-01	=Prejuízos/Défcits Acumulados ou Resultado	****889.692,91C
2-3-03-03-01	=T o t a l - Patrimônio líquido	**2.889.692,91C
	=T o t a l - Passivo	**3.258.221,03C

SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR  
Sócio-Administrador  
CPF: 409.219.303-30

LUANA BEATRIZ COSTA CARDOSO  
Contador  
CPF:035.913.123-98 CRC: 012770/O-7

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature of Sebastião Pereira Ferreira Junior and smaller initials of Luana Beatriz Costa Cardoso.

FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA  
CNPJ : 09654059000178 AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, 3 RENASCENÇA CEP: 65.075-441  
Balço Patrimonial em 31/12/2020 NIRE: 21200635058 Folha: 4

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 3.258.221,03 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

São Luís, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

\_\_\_\_\_  
SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR  
Sócio Administrador  
CPF: 409.219.303-30

\_\_\_\_\_  
LUANA BEATRIZ COSTA CARDOSO  
CONTADOR  
CPF: 035.913.123-98 CRC: 012770/O-7

*[Handwritten signatures and initials]*

**FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA(00075)**  
CNPJ: 09654059000178 NIRE: 21200635058 Data: 08/01/2008  
Endereço: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, 3, EDIFICIO BUSINESS CENTER SALA 926, RENASCENCA, São Luís, MA  
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Receita		
Receitas Operacionais		
Receita sobre Serviços		
Receita de serviços	3-1-02-01	1.030.496,51C
<b>=Receita sobre Serviços</b>		<b>**1.030.496,51C</b>
Dedução da Receita Bruta de Vendas e Serviços		
Tributos e Contribuições S/receita	3-1-04-01	39.180,82D
<b>=Dedução da Receita Bruta de Vendas e Serviços</b>		<b>*****39.180,82D</b>
Receitas Financeiras		
Juros e Descontos Obtidos	3-1-05-03	13,79C
<b>=Receitas Financeiras</b>		<b>*****13,79C</b>
<b>=Total - Receitas Operacionais</b>		<b>****991.329,48C</b>
<b>=Total - Receita</b>		<b>****991.329,48C</b>
Custos e Despesas		
Custos Operacionais		
Custos Operacionais		
Custo da Obra - TUTÓIA	4-1-01-05	134.862,74D
Custo da Obra - UN MISTA BEQUIMAO	4-1-01-06	339.651,96D
Custo da Obra - UN MISTA S. BERNARDO	4-1-01-07	145.861,67D
<b>=Custos Operacionais</b>		<b>****620.376,37D</b>
<b>=Total - Custos Operacionais</b>		<b>****620.376,37D</b>
Despesas		
Despesas Administrativas		
Despesas Trabalhistas	4-2-01-01	12.986,381C
Encargos Sociais	4-2-01-02	912,87D
Despesas Gerais Administrativas	4-2-01-03	130.070,47D

SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR  
Sócio Administrador (a)  
CPF: 409.219.303-30

*[assinatura]*

LUANA BEATRIZ COSTA CARDOSO  
Contador  
CPF:035.913.123-98 CRC: 012770/O-7

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA(00075)

CNPJ: 09654059000178 NIRE: 21200635058 Data: 08/01/2008

Endereço: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, 3, EDIFICIO BUSINESS CENTER SALA 926, RENASCENCA, São Luís, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>=Despesas Administrativas</b>		<b>****143.969,72D</b>
Despesas Financeiras		
Despesas Com Atualizações	4-2-02-01	42,56D
<b>=Despesas Financeiras</b>		<b>*****42,56D</b>
Despesas Tributarias		
Impostos / Taxas / Contribuições	4-2-03-01	1.142,99D
Multas	4-2-03-02	70,97D
<b>=Despesas Tributarias</b>		<b>*****1.213,96D</b>
<b>=Total - Despesas</b>		<b>****145.226,24D</b>
<b>=Total - Custos e Despesas</b>		<b>****765.602,61D</b>

## RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 991.329,48C  
 DESPESAS - CUSTO-----> 765.602,61D  
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*225.726,87

SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR  
 Sócio Administrador (a)  
 CPF: 409.219.303-30

LUANA BEATRIZ COSTA CARDOSO  
 Contador  
 CPF:035.913.123-98 CRC: 012770/O-7

FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 09654059000178 NIRE: 21200635058 Data: 08/01/2008  
Endereço: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, 3, EDIFÍCIO BUSINESS CENTER SALA 926, RENASCENÇA,  
São Luís, MA

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 225.726,87 (DUZÉNTOS E VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS Reais E OITENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

---

SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR  
Sócio Administrador  
CPF: 409.219.303-30

---

LUANA BEATRIZ COSTA CARDOSO  
CONTADOR  
CPF: 035.913.123-98 CRC: 012770/O-7

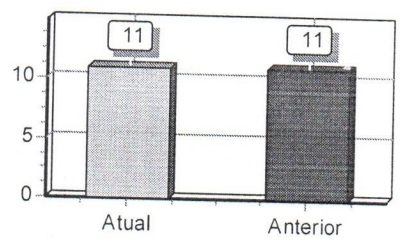


**FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA**  
 CNPJ: 09654059000178 NIRE: 21200635058 Data: 08/01/2008  
 Endereço: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, 3, RENASCENCA, São Luís, MA  
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

**Endividamento Total**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	368.528,12	
Ativo	3.258.221,03	= 0,11

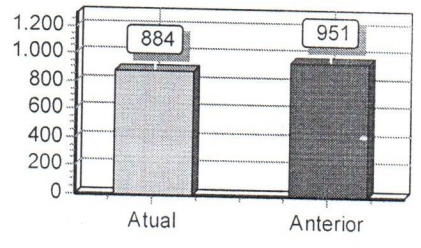
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 11% do ativo total.



**Solvência Geral**

Ativo	3.258.221,03	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	368.528,12	= 8,84

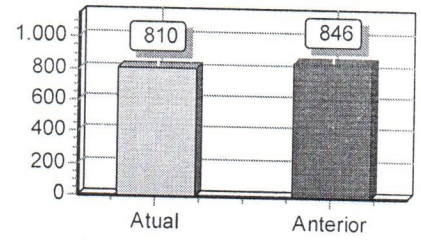
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 884 % do capital de terceiros.



**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	2.986.698,80	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	368.528,12	= 8,10

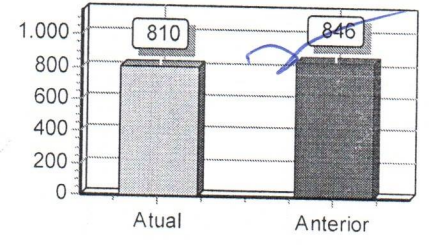
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$8,10 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	2.986.698,80	
Passivo Circulante	368.528,12	= 8,10

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$8,10 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



**FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: 09654059000178 NIRE: 21200635058 Data: 08/01/2008  
Endereço: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, 3, RENASCENCA, São Luis, MA  
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luis, 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIAO PEREIRA  
FERREIRA  
JUNIOR:40921930330

Assinado de forma digital por SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR:40921930330  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SOLIMÕES CERTIFICADORA, ou=2275931600103, cn=SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR:40921930330  
Dados: 2021.06.08 16:46:00 -03'00'

SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR  
Sócio - Administrador  
CPF: 409.219.303-30  
RG: 6746

LUANA BEATRIZ  
COSTA  
CARDOSO:03591312  
398

Assinado de forma digital por LUANA BEATRIZ COSTA CARDOSO:03591312398  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, ou=2942237400167, ou=LUANA BEATRIZ COSTA CARDOSO:03591312398  
Dados: 2021.06.08 16:44:21 -03'00'

LUANA BEATRIZ COSTA CARDOSO  
Contador  
CPF:035.913.123-98 CRC: 012770/O-7  
RG: 257309720039





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03591312398	LUANA BEATRIZ COSTA CARDOSO
40921930330	SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten arrow pointing left]*

*[Handwritten checkmark]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 13:43 SOB Nº 20210458216.  
PROTOCOLO: 210458216 DE 30/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102162946. CNPJ DA SEDE: 09654059000178.  
NIRE: 21200635058. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2021.  
FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*  
*[Handwritten number 52]*

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 9

## T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE LIVRO 61 (SESSENTA E UMA) FOLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DE 1 (UM) A 61 (SESSENTA E UM), E SERVIRÃO DE LIVRO DIÁRIO NUM. 9 (NOVE) DA EMPRESA FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, 3 EDIFÍCIO BUSINESS CENTER SALA 926, JARDIM RENASCENÇA, NESTA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA CEP: 65075-441, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200635058 POR DESPACHO DE 08/01/2008 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 09654059000178, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM., E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 122883098.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. LUANA BEATRIZ COSTA CARDOSO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 012770/0-7, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 035.913.123-98.

SÃO LUÍS, 01 DE JANEIRO DE 2020.

-----  
SOCIO-ADMINISTRADOR(A) - SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR

C.P.F - 409.219.303-30

-----  
LUANA BEATRIZ COSTA CARDOSO

C.R.C 012770/0-7

C.P.F 035.913.123-98

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE LIVRO 61 (SESSENTA E UMA) FOLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DE 1 (UM) A 61 (SESSENTA E UM), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 9 (NOVE) DA EMPRESA FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, 3 EDIFÍCIO BUSINESS CENTER SALA 926, JARDIM RENASCENÇA, NESTA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA CEP: 65075-441, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200635058 POR DESPACHO DE 08/01/2008 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 09654059000178, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM., E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 122883098, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. LUANA BEATRIZ COSTA CARDOSO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 012770/0-7, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 035.913.123-98.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

-----  
SOCIO-ADMINISTRADOR(A) - SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR

C.P.F - 409.219.303-30

-----  
LUANA BEATRIZ COSTA CARDOSO

C.R.C 012770/0-7

C.P.F 035.913.123-98

*[Handwritten signatures and marks]*

✓

*[Handwritten signature]*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03591312398	LUANA BEATRIZ COSTA CARDOSO
40921930330	SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/03/2021 16:42:33 SOB N° 20210458542.  
PROTOCOLO: 210458542 DE 29/03/2021. NIRE: 21200635058.  
FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 30/03/2021

  
55



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : LUANA BEATRIZ COSTA CARDOSO  
REGISTRO..... : MA-012770/O-7  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 035.913.123-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/09/2021 as 19:44:29.

Válido até: 23/12/2021.

Código de Controle: 2663.7536.3730.8391.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Assinaturas manuscritas em azul]

56 24

## >Consulta Optantes

Folha nº 438  
Proc. nº 78/21  
Rubrica 8

Data da consulta: 15/05/2021 12:15:24

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.654.059/0001-78**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)

[Gerar PDF](#)

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia quatro (04) do mês de outubro (10) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **09.654.059/0001-78**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 4 de outubro de 2021.

*Gisele Meireles Mendes*

**GISELE MEIRELES MENDES**  
Secretária Judicial Substituta da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE).

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

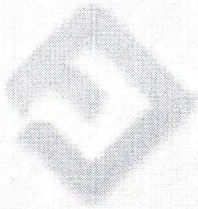
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA - CEP 65076-820 - Fone (98) 3194-5409 / 5408

*[Handwritten signatures and initials]*





RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



**FERREIRA JUNIOR**  
**ENGENHARIA**

[Assinaturas manuscritas em azul]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Folha nº 444  
Proc. nº 78/21  
Rubrica [assinatura]

Página 1/2

**Nº 850497/2021**  
**Emissão: 19/07/2021**  
**Validade: 15/01/2022**  
**Chave: aB36D**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 09.654.059/0001-78

Registro: 0000008649

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 05/11/2013

Faixa: 5

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE MPAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA, MECÂNICA, ELÉTRICA E CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA COLARES MOREIRA, 3, EDIFÍ BUSSINES CENTER, SALA 926, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS, MA, 65075441

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/09/2008

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000008649EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: PEDRO AMERICO LIRA DE FREITAS

Registro: 1100613595

CPF: 180.224.643-68

Data Início: 23/01/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS. 8 E 9 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: GUSTAVO MACEDO PAIVA

Registro: 1103565990

CPF: 772.893.073-72

Data Início: 23/01/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO



*Bo 04*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Folha nº 242  
Proc. nº 78/21  
Rubrica [assinatura]

Página 2/2

**Nº 850497/2021**  
**Emissão: 19/07/2021**  
**Validade: 15/01/2022**  
**Chave: aB36D**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR

Registro: 1106465989

CPF: 409.219.303-30

Data Início: 03/09/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR

CPF: 409.219.303-30

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Sócio: RAPHAEL DE OLIVEIRA FERREIRA

CPF: 062.938.193-30

Função: EMPRESARIO



*[Handwritten signature]*  
19



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 839940/2021  
Emissão: 31/01/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: ZCdb3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR

Registro: 1106465989

CPF: 409.219.303-30

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/01/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218. DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Data de Formação: 24/09/1999

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Registro: 0000053108

CNPJ: 03.835.152/0001-00

Data Início: 28/09/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR-EPP.

Registro: 0000007033

CNPJ: 00.938.996/0001-80

Data Início: 22/01/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000008649

CNPJ: 09.654.059/0001-78

Data Início: 03/09/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten number 62]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha nº 244  
Proc. nº 78/21  
Rubrica [assinatura]

Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

850390/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR**  
Registro: **1106465989MA** RNP: **1106465989**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210423650** Tipo de ART: REGISTRO DE ART FORA Registrada em: 09/07/2021 Baixada em: 09/07/2021  
DE ÉPOCA - RES. 1050  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.338/0001-67**  
Endereço do contratante: PRAÇA SAO BENEDITO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SUCUPIRA DO RIACHÃO UF: MA CEP: 65668000  
Contrato: 01/2010 Celebrado em: 25/03/2010  
Valor do contrato: R\$ 2.040.800,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Agricultura familiar  
Endereço da obra/serviço: RUA VARIAS RUAS E AVENIDA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SUCUPIRA DO RIACHÃO UF: MA CEP: 65668000  
Coordenadas Geográficas: -6.408980, -43.545859  
Data de início: 12/04/2010 Conclusão efetiva: 12/08/2010  
Finalidade: Outro  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO** CPF/CNPJ: 01.612.338/0001-67  
Atividade Técnica: **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS\_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 30866.80 metro quadrado;**

Observações  
PAVIMENTACAO ASFALTICA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 850390/2021  
21/07/2021, 10:30  
Za39b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Za39b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/07/2021, às 11:31.



63



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO  
PODER EXECUTIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Ferreira Junior Engenharia Ltda- EPP., firma estabelecida na Av. Colares Moreira nº 03 Edifício Business Center Sala 926 – Jardim Renascença, São Luís / MA, cadastrada no CNPJ sob o nº 09.654.059/0001-78, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Sebastião Pereira Ferreira Junior, CONFEA/CREA/MA nº 110646598-9, executou os serviços de Pavimentação Asfáltica com drenagem superficial, objeto do contrato nº 01/2010- Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-Ma. No período de 12/04/2010 a 12/08/2010, conforme quantitativos abaixo:

1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01	TAXA DA PREFEITURA	M2	40.071,67
1.02	LIMPEZA E PREPARO DO LOCAL	M2	40.071,67
1.03	ACOMPANHAMENTO DA OBRA POR EQUIPE DE TOPOGRAFIA	MÊS	4,00
1.04	ART DE OBRA OU SERVIÇO ACIMA DE 15.000,00	UN	1,00
1.05	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
2.00	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO	M2	40.071,67
2.02	ESCAVAÇÃO E CARGA 1 CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRA DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL 13T E PA'CARREGADEIRA COM170 HP	M3	9.617,20
2.03	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL	TXKM	76.958,40
2.04	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPAORTAMENTO LATERITICO-SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M3	9.617,20
3.00	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
3.01	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM ADP CM-30	M2	23.150,10
3.02	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR 2C	M2	23.150,10
3.03	AREIA ASFALTICA QUENTE( AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRASNPORTE	M3	694,50
3.04	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA DISTANCIA SUPERIOR A 30KM	M3.KM	49.309,50
4.00	SERVIÇOS DE CALÇADAS		
4.01	EXECUÇÃO DE PASSEIO( CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO	M3	814,47
4.02	PAVIMENTAÇÃO COM PISO TÁTIL DIRECIONAL/OU ALERTA, CONCRETO REJUNTADO, DIM. 30X30X2,50CM	M2	1.909,68

Praça São Benedito nº 540 – Centro – Sucupira do Riachão-Ma CEP: 65.668-000 Fone(99) 3553-1098 – CNPJ 01.612.338/0001-67 – Email: pmsucupiradoriachao@hotmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/07/2021, às 11:31.



Certidão nº 850390/2021  
22/07/2021, 11:31

Chave de Impressão: Za39b

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2021 e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850390/2021, em 21/07/2021 emitida





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO  
 PODER EXECUTIVO

5.00	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
5.01	MEFIO FIO DE CONCRETO PRE MOLDADO 12X15X30X100CM	M	9.696,00
5.02	SARJETA EM CONCRETO ESP. 7CM LARGURA 30CM	M	9.696,00
6.00	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
6.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PLACA SINALIZAÇÃO REFLETIVA	M2	13,77
6.02	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS	UND	30,00
6.03	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METALICO GALVANIZADA PARA PLACA	M	42,00
7.00	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
7.01	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE E RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	862,40
8.00	SERVIÇOS FINAIS		
8.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	40.071,67

Atestamos ainda que, a Empresa/Profissional teve bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do Contrato e demais exigência legais, inexistindo, portanto fato que desabone sua idoneidade.

Sucupira do Riachão(Ma), 12 de Setembro de 2010

*Juvenal Leite de Oliveira*  
 Juvenal Leite de Oliveira  
 Prefeito Municipal  
 CPF 067.866.691-15

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
 Governo do Estado do Maranhão - São Luís  
 Av. Dória de La Rocha, s/nº - Centro - CEP: 65.001-115 - São Luís - Maranhão - (99) 325-2200

Reconhecido por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
 JUVENAL LEITE DE OLIVEIRA  
 São Luís, 08/06/2021 09:20:55 Aldimar 1419

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TITRA  
 Selo: REC/FIR156794KHV178BBBV77L12 - Ato: 13.17.2  
 Emolumentos e taxas: R\$5,12 - Total: R\$5,12  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.titra.jus.br>

Praça São Benedito nº 540 – Centro – Sucupira do Riachão-Ma CEP: 65.668-000 Fone(99) 3853-1098 –  
 CNPJ 01.612.338/0001-67 – Email: [omsucupiradoriachao@hotmail.com](mailto:omsucupiradoriachao@hotmail.com)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850390/2021, em 21/07/2021 emitida



Certidão nº 850390/2021  
 22/07/2021, 11:31  
 Chave de Impressão: Za39b

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2021 e contém 3 folhas



65

LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins, que a empresa FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, firma inscrita no CNPJ 09.654.059/000178, tendo responsável Técnico o Engenheiro Sebastião Pereira Ferreira Junior, CONFEA/CREA/MA nº 110646598-, executou, para a Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, CNPJ nº 01.612.338/0001-67, Contrato nº 01/2010, Os serviços de Pavimentação Asfáltica com drenagem superficial no município de Sucupira do Riachão- Ma, de acordo com as especificações Técnica;

Atesto ainda que a Empresa/Profissional teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do Contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto fato que desabone sua idoneidade.

São Luis(Ma), 12 de Setembro de 2010

  
Raimundo Nonato P. Ferreira  
Eng. Civil CONFEA 11115478-2  
CPF 095.012.233-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850390/2021, em 21/07/2021 emitida



Certidão nº 850390/2021  
22/07/2021, 11:31

Chave de Impressão: Za39b  
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2021 e contém 3 folhas



66





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

849118/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº 448  
Proc. nº 78/21  
Rubrica

Página 1/4

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR**  
Registro: **1106465989MA** RNP: **1106465989**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210429170** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/06/2021** Baixada em: **21/06/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS** CPF/CNPJ: **05.277.173/0001-75**  
Endereço do contratante: **AVENIDA DOMINGOS SERTAO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **SAO JOSE**  
Cidade: **PASTOS BONS** UF: **MA** CEP: **65870000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 769.445,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO POVOADO OROZIMBO E POVOADO VARZEA DO MEIO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **POVOADOS**  
Cidade: **PASTOS BONS** UF: **MA** CEP: **65870000**  
Coordenadas Geográficas: **-11.595327, -40.017148**  
Data de início: **01/07/2014** Conclusão efetiva: **01/07/2015**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS** CPF/CNPJ: **05.277.173/0001-75**

Atividade Técnica: **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS\_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 8739,30 metro quadrado; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #TOS\_4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2271,60 metro;**

Observações  
EXECUCAO DE CONSTRUCAO DE CALCAMENTO EM PEDRAS DE VIAS PUBLICAS DOS POVOADOS OROZIMBO E VARZEA DO MEIO NESTE MUNICIPIO REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE COM CEF DE Nº 01011463-97/2013.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 849118/2021  
23/06/2021, 12:45  
9WZbC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9WZbC

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
 CNPJ 05.277.173/0001-75

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Ferreira Junior Engenharia Ltda, firma estabelecida na Av. Colares Moreira nº 03 Edifício Business Center Sala 926 – Jardim Renascença, São Luís / MA, cadastrada no CNPJ sob o nº 09.654.059/0001-78, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Sebastião Pereira Ferreira Júnior, CONFEA/CREA/MA nº 110646598-9, executou, para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, CNPJ: 05.277.173/0001-75, Executou os serviços de Calçamento em pedras em vias públicas nos Povoados Orozimbo e Várzea do Meio, Município de Pastos Bons-Ma. No período de 01/07/2014 a 01/07/2015, conforme quantitativos abaixo:

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DA OBRA	M <sup>2</sup>	6,00
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA	M <sup>2</sup>	8.739,30
<b>2.0</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO C/ ESCARIFICAÇÃO, UMIDECIMENTO E COMPACTAÇÃO	M <sup>2</sup>	8.739,30
2.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M <sup>2</sup>	8.739,30
2.3	REMOÇÃO E BOTA-FORA DE MATERIAL (EXPURGO)	M <sup>3</sup>	873,93
2.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1ª CATEGORIA	M <sup>3</sup>	1.747,86
2.5	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL DE JAZIDA DMT=5KM	M <sup>3</sup>	2.184,83
2.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE PARA BASE	M <sup>3</sup>	1.747,86
2.7	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL	M <sup>3</sup>	1.747,86
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M <sup>2</sup>	8.739,30
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>		
4.1	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,30 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	M	2.271,60

Av. Domingos Sertão, 100, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA  
 e-mail: prefeitura\_pastosbons@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849118/2021, em 23/06/2021 em

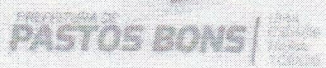


Certidão nº 849118/2021  
 29/06/2021, 19:31

Chave de Impressão: 9WZbC

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2021 e contém 3 folhas



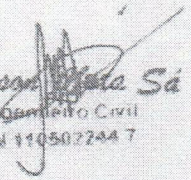


PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
CNPJ 05.277.173/0001-75

4.2	SARJETA DE CONCRETO, ACABAMENTO LISO COM CIM/AREIA 1:3 (L = 30cm X e=7cm)	M	2.271,60
<b>5.0</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
5.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL COM PLACA CIRCULAR PADRÃO DENIT D=0,75M, COM PORTE DE MADEIRA 2,00M FIXADO NA CALÇADA	UN.	8,00
5.2	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL COM PLACA OCTAGONAL DE AÇO PADRÃO DENIT D=0,75M, COM PORTE DE MADEIRA 2,00M FIXADO NA CALÇADA	UN.	8,00
<b>6.0</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>		
6.1	LIMPEZA GERAL	M²	8.739,30

Pastos Bons (Ma), 18 de Junho de 2021

  
ENOQUE FERREIRA MOTA NETO  
Prefeito Municipal

  
Maccoy de Sá  
Engenharia Civil  
RN 110502244 7

Av. Domingos Sertão, 100, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA  
e-mail: prefeitura\_pastosbons@hotmail.com

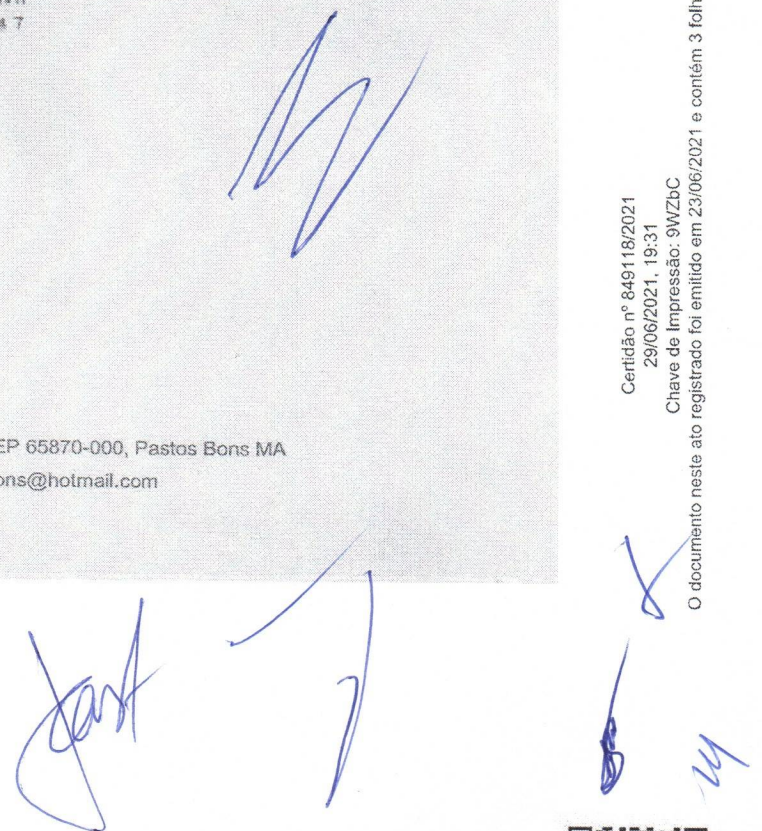
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849118/2021, em 23/06/2021 em



Certidão nº 849118/2021  
29/06/2021, 19:31  
Chave de Impressão: 9WZbC

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2021 e contém 3 folhas





LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins, que a empresa FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, firma inscrita no CNPJ 09.654.059/000178, tendo responsável Técnico o Engenheiro Sebastião Pereira Ferreira Junior, CONFEA/CREA/MA nº 110646598-, executou, para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, os serviços de Calçamento em Pedras em vias publicas nos Povoados Orozimbo e Varzea do Meio neste Município, de acordo com as especificações Técnica;

Atesto ainda que a Empresa/Profissional teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do Contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto fato que desabone sua idoneidade.

São Luis(Ma), 18 de Junho de 2021

[assinatura]  
Maconesca Sá  
Engenheiro Civil  
RBE: 119503744 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849118/2021, em 23/06/2021 emitida



Certidão nº 849118/2021  
29/06/2021, 19:31  
Chave de Impressão: 9WZbC

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2021 e contém 3 folhas

[assinatura]  
[assinatura]  
[assinatura]





Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



# CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que a empresa FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA</b> Portadora do CNPJ 09.654.059/0001-78 <b>É registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>	<b>Protocolo: MAC2101527941</b>
---	---------------------------------

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signatures and marks]*

70

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA		Protocolo: MAC2101527912			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 1200635058	CNPJ 09.654.059/0001-78	Data de Ato Constitutivo 08/01/2008	Início de Atividade 03/01/2008		
<b>Endereço Completo</b> Avenida CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 3, EDIF BUSINESS CENTER SALA 926, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-441					
<b>Objeto Social</b> CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.					
<b>Capital Social</b> R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> RAPHAEL DE OLIVEIRA FERREIRA	<b>CPF/CNPJ</b> 062.938.193-30	<b>Participação no capital</b> R\$ 1.000.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR	<b>CPF/CNPJ</b> 409.219.303-30	<b>Participação no capital</b> R\$ 1.000.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR	<b>CPF</b> 409.219.303-30	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Nome</b> SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR	<b>CPF</b> 409.219.303-30	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 24/09/2021	<b>Número</b> 20211207934	<b>Ato/eventos</b> 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/10/2021, às 12:23:49 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5JLMNI1G.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário Geral

[Assinaturas manuscritas em azul]



TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 27º, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

A empresa FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº - 09.654.059/0001-78, sediada na Av. Colares Moreira nº 03 Edifício Business Center Sala 926 Jardim Renascença – São Luís -Ma, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Sebastiao Pereira Ferreira Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 048817562013-0 SSPMA e do CPF nº 409.219.303-30, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condições de aprendiz ( )

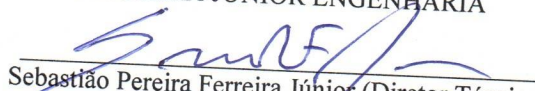


**FERREIRA JUNIOR  
ENGENHARIA**

Pindaré-Mirim/MA, 21 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA

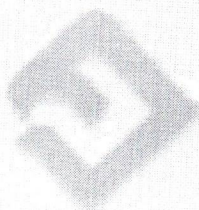
  
Sebastião Pereira Ferreira Júnior (Diretor Técnico)  
CREA: 6746/D-MA (CPF: 409.219.303-30)



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº - 09.654.059/0001-78, sediada na Av. Colares Moreira nº 03 Edifício Business Center Sala 926 Jardim Renascença – São Luis-Ma, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Sebastiao Pereira Ferreira Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 048817562013-0 SSPMA e do CPF nº 409.219.303-30, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes à data de expedição do **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, que venham a impossibilitar a sua Habilitação na licitação em epígrafe.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o instrumento convocatório e que se submete a todos os seus termos.



**FERREIRA JUNIOR  
ENGENHARIA**

Pindaré-Mirim/MA, 21 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA

Sebastião Pereira Ferreira Júnior (Diretor Técnico)  
CREA: 6746/D-MA (CPF: 409.219.303-30)





256

78/21

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2021

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Prezados senhores,

A empresa FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº - 09.654.059/0001-78, sediada na Av. Colares Moreira nº 03 Edifício Business Center Sala 926 Jardim Renascença – São Luis-Ma, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Sebastiao Pereira Ferreira Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 048817562013-0 SSPMA e do CPF nº 409.219.303-30, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais).

Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

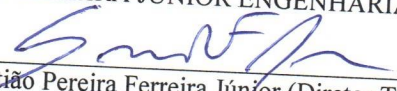
Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Pindaré-Mirim/MA, 21 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA

  
Sebastião Pereira Ferreira Júnior (Diretor Técnico)  
CREA: 6746/D-MA (CPF: 409.219.303-30)



TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2021

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA**

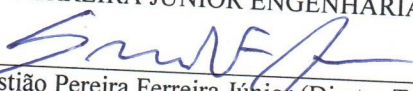
A empresa FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº - 09.654.059/0001-78, sediada na Av. Colares Moreira nº 03 Edifício Business Center Sala 926 Jardim Renascença – São Luís -Ma, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Sebastião Pereira Ferreira Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 048817562013-0 SSPMA e do CPF nº 409.219.303-30, **DECLARA** sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação, não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Pindaré-Mirim/MA, 21 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA

  
Sebastião Pereira Ferreira Júnior (Diretor Técnico)  
CREA: 6746/D-MA (CPF: 409.219.303-30)



TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2021

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

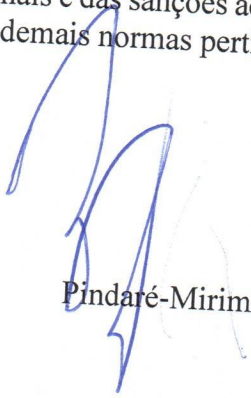
Prezados senhores,

Eu Sebastiao Pereira Ferreira Junior, portador(a) da cédula de identidade n° 048817562013-0 SSPMA e do CPF n° 409.219.303-30, residente e domiciliado na Av. dos Holandeses Edifício Maioson Renoir Apto 902, Ponta do Farol São Luís(MA), **DECLARO** sob as penalidades da lei, que a empresa FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° - 09.654.059/0001-78, está localizada e em pleno funcionamento na Av. Colares Moreira n° 03 Edifício Business Center Sala 926 Jardim Renascença cidade de São Luís Estado do Maranhão sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que o não cumprimento a exigência contida neste edital, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

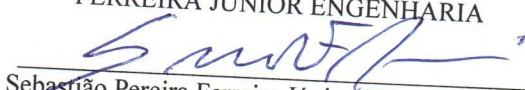
Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”

  
Pindaré-Mirim/MA, 21 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

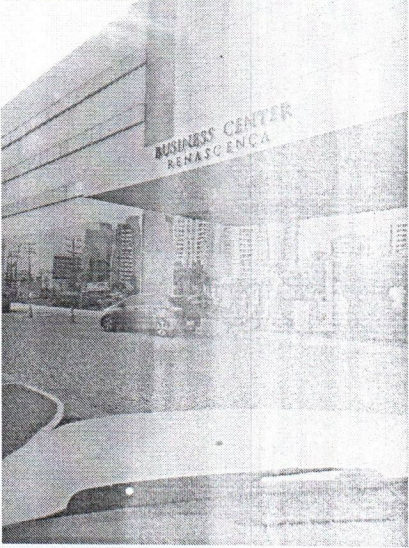
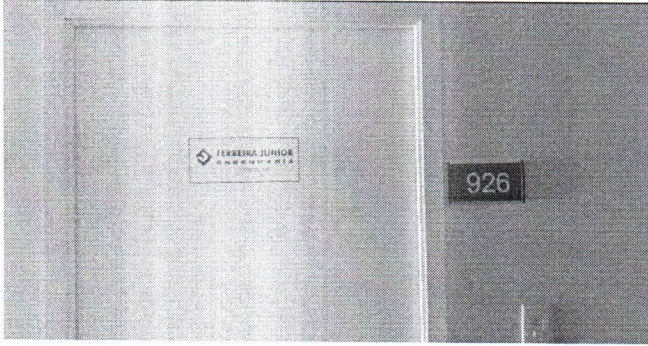
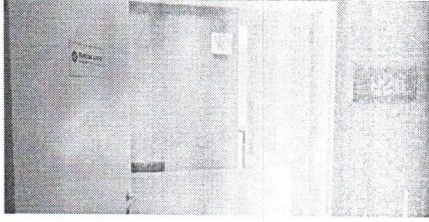
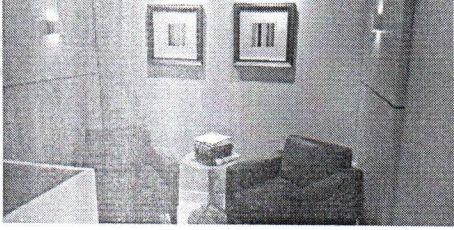
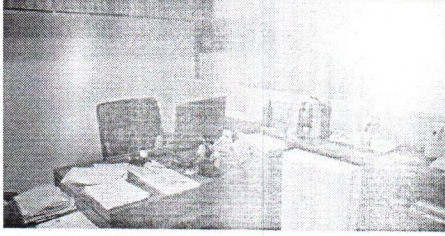
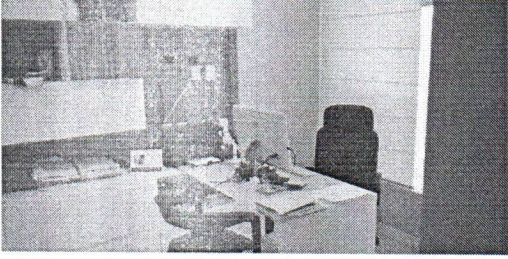
FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA

  
Sebastião Pereira Ferreira Júnior (Diretor Técnico)  
CREA: 6746/D-MA (CPF: 409.219.303-30)

76



RELATORIO FOTOGRAFICO ESCRITORIO

	
FACHADA	ENTRADA
	
ENTRADA	RECEPÇÃO
	
SALA 01	SALA 02

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2021

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO  
ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

Prezados senhores

[assinatura]

A empresa FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº - 09.654.059/0001-78, sediada na Av. Colares Moreira nº 03 Edifício Business Center Sala 926 Jardim Renascença – São Luís -Ma, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Sebastiao Pereira Ferreira Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 048817562013-0 SSPMA e do CPF nº 409.219.303-30, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
  - Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
  - Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
  - Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

[assinatura]

[assinatura]

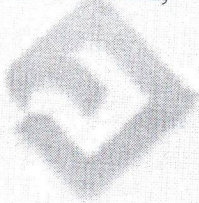
[assinatura]



6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente. E, declara que:
  7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
  8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
  9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.
- Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Pindaré-Mirim/MA, 21 de outubro de 2021.

Atenciosamente,



**FERREIRA JUNIOR**  
**ENGENHARIA**

FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA

[assinatura]  
Sebastião Pereira Ferreira Júnior (Diretor Técnico)  
CREA: 6746/D-MA (CPF: 409.219.303-30)

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]  
99